



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **RECURSO** interposto em desfavor do Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do vereador Higor Bueno, o qual "Institui o Programa Direito na Escola, a ser oferecido nas escolas municipais de Catalão"** foi aprovado por unanimidade, na 37ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Assim, certifico ainda que devido à aprovação do recurso, a matéria pode retornar como novo projeto de lei para apreciação do plenário, na mesma sessão legislativa, mediante assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010).

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023.

Patrícia Ferreira Dias
Chefe do Departamento de Processo Legislativo

Recebido
Isadora R. Chaud
27/10/2023